



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 103/2023  
REF. PROJETO DE LEI Nº 100/2023

*“Denomina de “José Elenildo Martins da Silva”, a Praça situada no bairro Vista Alegre, Graminha, neste município.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como “**JOSÉ ELENILDO MARTINS DA SILVA**”, conhecido como Nildo, a Praça situada no bairro Vista Alegre, Graminha, neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 18 de outubro de 2023.

**Adilson de Jesus**  
Presidente da Câmara

**Elias Candeias**  
1º Secretário